

Matrícula n°

**210.681**MATRÍCULA N°.  
210.681DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL  
VILA SUARÃO

FOLHA N° 1

CADASTRO N° 110.004.003.0000.061.498

LOTE 03(P) QUADRA 04 AVENIDA DR. JOSÉ PEIXE ABADE

N° 4.635

**IMÓVEL:** Um terreno designado por parte do lote 03 da quadra 04 da **VILA SUARÃO**, no município de Itanhaém, medindo 20,00m de frente para a Avenida Dr. José Peixe Abade, por 50,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, com propriedade de Fajia Ring, Joana S. Ferreira e Francisco Fernandes, pelo lado esquerdo com os lotes 01 e 02 da quadra 04, da Vila Suarão e nos fundos com propriedade de Acinesio de Andrade Junior, encerrando a área de 1.000,00m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIOS:** **IOANNIS AMERSSONIS**, brasileiro, aeroviário, RG: 6.016.949-7-SP, CPF. 513.885.378-34 e sua mulher **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, brasileira, analista de sistemas, RG. 6.579.229, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Augusto Ribeiro Filho, n° 24, Campo Belo.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R.2 (14-04-1994) - Matrículas n°s. 60.007 e 60.008, deste Registro (UNIFICAÇÃO).

Itanhaém, 28 de maio de 2004.

O Escrevente Autorizado

**Av.1 - Itanhaém, 28 de maio de 2004.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do proprietário, datado de 10 de maio de 2004, para ficar constando que no imóvel foi **construído** um prédio residencial, com a área de 790,40m<sup>2</sup>, com frente para a Avenida Dr. José Peixe Abade, onde recebeu o n° 4.635, conforme provou com a Certidão expedida em 30 de março de 2004, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. [A Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando a inexistência de débito com a Previdência Social, foi apresentada e arquivada].

O Escrevente Autorizado

**R.2 - Itanhaém, 21 de fevereiro de 2008.**

Nos termos da Escritura de Doação com Reserva de Usufruto, de 14 de janeiro de 2008, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1060, pags. 064/067, os proprietários **IOANNIS AMERSSONIS** e sua mulher **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS** (CPF. 881.842.268-53), já qualificados, **doaram** o imóvel a **THIAGO PASQUALETTO AMERSSONIS**, brasileiro, solteiro, designer de multimídia, RG. 44.047.566-1-SP, CPF. 360.530.548-28; **IRINY PASQUALETTO AMERSSONIS**, brasileira, solteira, estudante, RG. 45.187.373-7-SP, CPF. 390.136.178-24 e **LUCCA PASQUALETTO AMERSSONIS**, brasileiro, solteiro, estudante, RG. 39.560.519-2, dependente do CPF. 513.885.378-34, menor púbere com 09 (nove) anos de idade, representados por seus pais, doadores já qualificados, domiciliados em Santana do Parnaíba-SP, na Alameda Formosa, n° 321, Alphaville, pelo valor estimado de R\$ 280.490,80. A presente doação é **gravada** com a **cláusula de reversão**, estipulando que o imóvel volte ao patrimônio dos doadores, se sobreviverem aos donatários (art. 547 do CC).

O Escrevente Autorizado

**Av.3 - Itanhaém, 21 de fevereiro de 2008.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida no R.2, para ficar constando que o imóvel fica gravado com as **cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE**.

O Escrevente Autorizado

**R.4 - Itanhaém, 21 de fevereiro de 2008.**

Nos termos da Escritura referida no R.2, os doadores **reservaram** para

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL  
CPF 424.837.788-87

si o **usufruto vitalício** do imóvel, usufruto esse extensivo a seus frutos e rendimentos e enquanto vivos forem os mesmos, subsistindo no entanto, no caso de morte de um dos doadores, a totalidade do usufruto ao cônjuge sobrevivente, pelo valor estimado de R\$ 140.245,40.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.5 - 210681 - Itanhaém, 21 de setembro de 2016.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 16/09/2016 às 13:02:36h, Protocolo n°. 201609.1613.00189155-IA-710, pela 19ª. Vara do Trabalho de Manaus-AM, para ficar constando a **indisponibilidade** dos direitos sobre o imóvel pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF. 513.885.378-34). (Protocolo n° 447396 - 19/09/2016)

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.6 - 210681 - Itanhaém, 28 de novembro de 2016.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 22/11/2016 às 12:50:54h, Protocolo n°. 201611.2212.00213818-IA-590, Processo n°. 00012591820105020028, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos direitos sobre o imóvel pertencente a **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS** (CPF. 881.842.268-53). (Protocolo n°. 449458 - 23/11/2016).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.7 - 210681 - Itanhaém, 20 de janeiro de 2017.**

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício n°. 100/2016, expedido em 05 de dezembro de 2016, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, nos autos do Processo Trabalhista n°. 0015000-55.2007.5.15.0130 RTOrd, no qual figuram entre partes, de um lado, como Reclamante: **VALDIR MANOEL DIAS** (CPF. 119.203.168-76) e de outro, como Reclamado: **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF. 513.885.378-34) e **BETA SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA** (CNPJ. 06.166.406/0001-25), para ficar constando a **ineficácia** da doação constante do **registro n°. 2**, da **averbação n°. 3** e do **registro n°. 4** (usufruto), em relação ao exequente, que se deu em fraude à execução. (Protocolo n°. 450757 - 13/01/2017).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.8 - 210681 - Itanhaém, 20 de janeiro de 2017.**

Nos termos do r. Ofício referido na Av.7, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. **(As custas serão cobradas à final)**. (Protocolo n°. 450757 - 13/01/2017).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.9 - 210681 - Itanhaém, 01 de dezembro de 2017.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24/11/2017 às 15:33:33h, Protocolo n°. 201711.2415.00408653-IA-790, Processo n°. 00023894320105020028, pela 28ª. Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos direitos sobre o imóvel pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF. 513.885.378-34). (Protocolo n° 460143 - 27/11/2017).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.10 - 210681 - Itanhaém, 01 de dezembro de 2017**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24/11/2017 às 15:37:09h, Protocolo n°. 201711.2415.00408658-IA-830, Processo n°.

- continua na folha 02 -

Matrícula N.º  
210.681

Ficha N.º  
021

00023894320105020028, pela 28ª. Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos direitos sobre o imóvel pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF. 513.885.378-34). (Protocolo nº 460144 - 27/11/2017).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.11 - 210681 - Itanhaém, 08 de junho de 2018.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 05/06/2018 às 10:56:19h, Protocolo nº 201806.0510.00523750-IA-820, Processo nº 00478002120065090654, pela 1ª Vara do Trabalho de Araucária-PR, para ficar constando a **indisponibilidade** dos direitos sobre o usufruto pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF. 513.885.378-34). (Protocolo nº 465454 - 06/06/2018).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.12 - 210681 - Itanhaém, 28 de novembro de 2018.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 22/11/2018 às 08:18:57h, Protocolo nº. 201811.2208.00657073-IA-850, Processo nº. 00887006620075040002, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região de Rio Grande do Sul-RS, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IONNIS AMERSSONIS** (CPF. 513.885.378-34). (Protocolo nº 470285 - 23/11/2018). SELO DIGITAL: 120915331000000001029218S.  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.13 - 210681 - Itanhaém, 03 de maio de 2019.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 01/05/2019 às 14:13:14h, Protocolo nº. 201905.0114.00785455-IA-090, Processo nº. 01076000220095020029, pela Secretaria da 29ª. Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos direitos sobre o usufruto pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF. 513.885.378-34). (Protocolo nº 474.209 - 02/05/2019).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_  
Selo Digital: 1209153J4000000003778919S.

**Av.14 - 210681 - Itanhaém, 13 de junho de 2019.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10 de junho de 2019 às 12:00:50h, Protocolo nº. 201906.1012.00833349-IA-409, Processo nº. 00008217820115020085, pela Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** do exercício do **usufruto** do imóvel pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF nº 513.885.378-34) e **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS** (CPF nº 881.842.268-53). (Protocolo nº 475.301 - 11/06/2019).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153J4000000004858919T.

**Av.15 - 210681 - Itanhaém, 18 de junho de 2019.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0463/2009-0319, no qual figuram como Exequente: **FRANCISCO DA CRUZ SILVA**, CPF. 045.337.964-86 e como Executados: **ASTRAL TERCEIRIZAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ. 02.467.577/0001-33; **JOÃO BATISTA DA SILVA**, CPF. 661.139.468-00; **BRASILIAN EXPRESS TRANSPORTES AEREOS LTDA**, CNPJ. 64.862.642/0001-82; **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF. 881.842.268-53; e **IONNIS AMERSSONIS**, CPF. 513.885.378-34, emitida em 13 de junho de 2019, pela Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Guarulhos, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de Guarulhos-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio

- continua no verso -

PJe Assinado eletronicamente por: CARLOS TINEN LORES MEIS - Juntado em: 14/06/2022 20:12:08 - 6b88b09

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA BECKER MONTIBELLER JOB - Juntado em: 17/06/2024 18:11:16 - 7e3af35

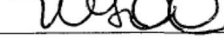
PJe Assinado eletronicamente por: MANOEL HENRIQUE DE SOUSA CANTALEJO - Juntado em: 27/06/2024 11:32:32 - 7124d2a

PJe Documento assinado eletronicamente por Luiz Carlos Torquato, em 26/02/2026, às 11:16:11 - a5b23a3

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

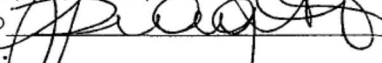
CNS-CNU 12.091-5

eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** do exercício do **usufruto** do imóvel pertencente a MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS e IONNIS AMERSSONIS. Data do Auto ou Termo: 31/05/2019. Valor da Dívida: R\$ 72.308,37(+2). Depositários: MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS e IONNIS AMERSSONIS. (Protocolo n.º 475.416 - 13/06/2019).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000049792191.

**Av.16 - 210681 - Itanhaém, 02 de julho de 2019.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18 de junho de 2019 às 13:22:00h, Protocolo n.º. 201906.1813.00842014-IA-500, Processo n.º. 00001528820125020085, pela Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** do exercício do **usufruto** pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF n.º 513.885.378-34. (Protocolo n.º 475.547 - 19/06/2019).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000052367197.

**Av.17 - 210681 - Itanhaém, 20 de dezembro de 2019.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18 de dezembro de 2019 às 17:57:21h, Protocolo n.º. 201912.1817.01025974-IA-890, Processo n.º. 00008217820115020085, pela Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF n.º 513.885.378-34) e **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS** (CPF n.º 881.842.268-53). (Protocolo n.º 480.458 - 19/12/2019).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000009477819M.

**Av.18 - 210681 - Itanhaém, 21 de fevereiro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19 de fevereiro de 2020 às 15:49:32h, Protocolo n.º. 202002.1915.01071569-IA-310, Processo n.º. 00000275320145020311, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** do exercício do usufruto pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF n.º 513.885.378-34). (Protocolo n.º 481.953 - 20/02/2020).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J400000000107334201.

**AV.19 - 210681 - Itanhaém, 03 de março de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 07/02/2020 às 12:09:31h, Protocolo n.º. 202002.2100.01058403-IA-409, Processo n.º. 00024644220105020009, pela Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** do exercício do usufruto pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF n.º 513.885.378-34. (Protocolo n.º 482.078 - 27/02/2020)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000010889120Q.

**AV.20 - 210681 - Itanhaém, 17 de março de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10/03/2020 às 09:49:15h, Protocolo n.º. 202003.1009.01088470-IA-280, Processo n.º. 00012002420055020313, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** do exercício do usufruto pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF n.º 513.885.378-34; e **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF n.º 881.842.268-53. (Protocolo n.º

- continua na folha 03 -

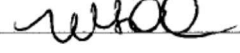
Matricula N.º  
210.681

Ficha N.º  
03 - 20

482.411 - 11 de março de 2020)  
O Escrevente Autorizado . Selo Digital:  
1209153J4000000011170820S.

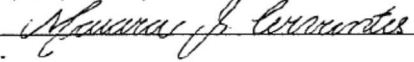
**Av.21 - 210681 - Itanhaém, 09 de abril de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24 de março de 2020 às 17:18:10h, Protocolo n.º. 202003.2417.01103310-IA-590, Processo n.º. 00022622920105020021, pela Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** do exercício do usufruto pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF n.º 513.885.378-34) (Protocolo n.º 482.712 - 30 de março de 2020)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital:  
1209153J40000000114695200.

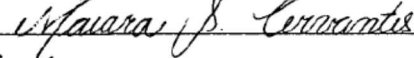
**AV.22 - 210681 - Itanhaém, 16 de abril de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 06 de abril de 2020 às 23:27:58h, Protocolo n.º. 202004.0623.01114528-IA-680, Processo n.º. 00004998420125020065, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** do exercício do usufruto pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF n.º 513.885.378-34. (Protocolo n.º 482.850 - 07/04/2020)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital:  
1209153J40000000115206202.

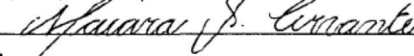
**AV.23 - 210681 - Itanhaém, 28 de abril de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 04 de abril de 2020 às 20:52:42h, Protocolo n.º. 202004.0718.01112930-IA-680, Processo n.º. 00513818620124036182, pela 1ª Vara Execuções Fiscais de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** do exercício do usufruto pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF n.º 513.885.378-34. (Protocolo n.º 482.867 - 08/04/2020)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital:  
1209153J4000000011649720M.

**AV.24 - 210681 - Itanhaém, 29 de abril de 2020.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 25382005, no qual figuram como Exequente: **MARCOS JOSE DIAS**, CPF n.º. 597.957.277-53 e como Executados: **BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AEREOS LTDA**, CNPJ n.º. 64.862.642/0001-82; **BRAZILIAN EXPRESS HOLDING LTDA**, CNPJ n.º. 05.468.861/0001-12; e **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF n.º. 513.885.378-34, emitida em 16 de abril de 2020, pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre os **direitos do usufruto** do imóvel pertencentes ao executado **IOANNIS AMERSSONIS**. Data do Auto ou Termo: 11/03/2020. Valor da Dívida: R\$ 425.000,00. Depositário: **IOANNIS AMERSSONIS**. **Beneficiário de assistência judiciária gratuita.** (Protocolo n.º 482.997 - 17/04/2020).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital:  
120915321000000011674220X.

**AV.25 - 210681 - Itanhaém, 02 de junho de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 21 de maio de 2020 às 08:20:51h, Protocolo n.º. 202005.2108.01153789-IA-660, Processo n.º. 01590006320015020020, pela Secretaria do juízo Auxiliar em Execução de

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5

- continua no verso -

Matricula N.º

210.681

Ficha N.º

3v. -

São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** do exercício do usufruto pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF n.º 513.885.378-34. (Protocolo n.º 483.532 - 22 de maio de 2020)  
O Escrevente Autorizado Mauara J. Corrantes. Selo Digital: 1209153J40000000121205206.

**AV.26 - 210681 - Itanhaém, 23 de junho de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 27 de maio de 2020 às 17:16:13h, Protocolo n.º. 202005.2717.01161039-IA-260, Processo n.º. 00019590320105020316, pela Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** do exercício do usufruto pertencente a **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF n.º 513.885.378-34) e **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS** (CPF n.º 881.842.268-53). (Protocolo n.º 483.641 - 28 de maio de 2020).  
O Escrevente Autorizado Luiz Carlos Torquato. Selo Digital: 1209153J4000000012583120V.

**AV.27 - 210681 - Itanhaém, 25 de junho de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 01 de junho de 2020 às 08:35:31h, Protocolo n.º. 202006.0108.01164726-IA-900, Processo n.º. 00868001220025020315, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** do exercício do usufruto do imóvel pertencente a **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS** (CPF n.º 881.842.268-53). (Protocolo n.º 483.739 - 02 de junho de 2020)  
O Escrevente Autorizado Mauara J. Corrantes. Selo Digital: 1209153J4000000012655320U.

**AV.28 - 210681 - Itanhaém, 02 de julho de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 17 de junho de 2020 às 17:07:11h, Protocolo n.º. 202006.1717.01186711-IA-220, Processo n.º. 00018284920125020060, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF n.º 513.885.378-34). (Protocolo n.º 484.069 - 18 de junho de 2020)  
O Escrevente Autorizado Luiz Carlos Torquato. Selo Digital: 1209153J4000000012849620K.

**AV.29 - 210681 - Itanhaém, 02 de setembro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 15 de junho de 2020 às 19:11:52h, Protocolo n.º. 202006.1519.01182889-IA-770, Processo n.º. 00001525420105020313, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF n.º 513.885.378-34) e **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS** (CPF n.º 881.842.268-53). (Protocolo n.º 484.180 - 22 de junho de 2020)  
O Escrevente Autorizado Mauara J. Corrantes. Selo Digital: 1209153J4000000014616320X.

**AV.30 - 210681 - Itanhaém, 10 de setembro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 12/06/2020 às 17:06:36h, Protocolo n.º. 202006.1217.01180646-IA-080, Processo n.º. 00013987920105020315, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF n.º 513.885.378-34). (Protocolo n.º 484.183 - 21/06/2020)..

- continua na folha 04 -

Livro nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Itanhaém-SP

CNS – 12091-5

Matrícula

210681

ficha

Itanhaém,

10 de setembro de 2020

O Escrevente Autorizado Maiara J. Corrêas. Selo Digital:  
1209153J4000000014781020T.

**AV.31 - 210681 - Itanhaém, 02 de outubro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02/07/2020 às 20:48:48h, Protocolo nº. 202007.0220.01209948-IA-520, Processo nº. 00017956920115020068, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretado a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF nº 513.885.378-34) e **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS** (CPF nº 881.842.268-53). (Protocolo nº 484.574 - 03/07/2020)

O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital:  
1209153J4000000015499320E.

**AV.32 - 210681 - Itanhaém, 23 de outubro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19/08/2020 às 15:24:56h, Protocolo nº. 202008.1915.01280674-IA-640, Processo nº. 00018976920105020313, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 486.082 - 20/08/2020)

O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital:  
1209153J40000000161150205.

**AV.33 - 210681 - Itanhaém, 23 de outubro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26/08/2020 às 13:14:12h, Protocolo nº. 202008.2613.01290982-IA-000, Processo nº. 00028562920115020079, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF nº 513.885.378-34). (Protocolo nº 486.323 - 27/08/2020)

O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital:  
1209153J40000000161152201.

**AV.34 - 210681 - Itanhaém, 23 de outubro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 11/09/2020 às 15:55:09h, Protocolo nº. 202009.1115.01313789-IA-309, Processo nº. 00212639120108260405, pelo 7º Ofício Cível de Osasco-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 486.825 - 14/09/2020)

O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital:  
1209153J4000000016115420X.

**AV.35 - 210681 - Itanhaém, 23 de outubro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 11/09/2020 às 15:55:58h, Protocolo nº. 202009.1115.01313793-IA-160, Processo nº. 00212639120108260405, pelo 7º Ofício Cível de Osasco-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos

- continua no verso -

PJe Assinado eletronicamente por: CARLOS TINEN LORES MEIS - Juntado em: 14/06/2022 20:12:08 - 6b88b09

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA BECKER MONTIBELLER JOB - Juntado em: 17/06/2024 18:11:16 - 7e3af35

PJe Assinado eletronicamente por: MANOEL HENRIQUE DE SOUSA CANTALEJO - Juntado em: 27/06/2024 11:32:32 - 7124d2a

PJe Documento assinado eletronicamente por Luiz Carlos Torquato, em 26/02/2026, às 11:16:11 - a5b23a3

Matrícula

210681

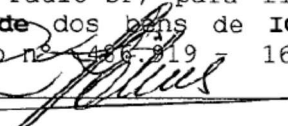
ficha

4v


verso

bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF n° 881.842.268-53.  
 (Protocolo n° 486.826 - 14/09/2020)  
 O Escrevente Autorizado  Selo Digital:  
 1209153J4000000016115620T

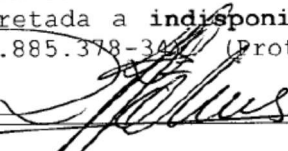
**AV.36 - 210681 - Itanhaém, 23 de outubro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 15/09/2020 às 14:55:23h, Protocolo n°. 202009.1514.01317325-IA-900, Processo n°. 00022622920105020021, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF n° 513.885.378-34. (Protocolo n° 486.819 - 16/09/2020)  
 O Escrevente Autorizado  Selo Digital:  
 1209153J4000000016115920N.

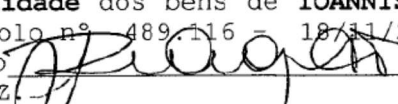
**AV.37 - 210681 - Itanhaém, 23 de outubro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 08/10/2020 às 13:14:46h, Protocolo n°. 202010.0813.01347058-IA-910, Processo n°. 002126391201082604050000, pelo 7° Ofício Cível de Osasco-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF n° 513.885.378-34. (Protocolo n° 487.713 - 09/10/2020)  
 O Escrevente Autorizado  Selo Digital:  
 1209153J4000000016116120Z.

**AV.38 - 210681 - Itanhaém, 11 de novembro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 04/11/2020 às 15:22:15h, Protocolo n°. 202011.0415.01379700-IA-930, Processo n°. 00006381820105010038, pela 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF n° 513.885.378-34) (Protocolo n° 488.609 - 05/11/2020)  
 O Escrevente Autorizado  Selo Digital:  
 1209153J4000000016700920O.

**AV.39 - 210681 - Itanhaém, 02 de dezembro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 17/11/2020 às 19:39:30h, Protocolo n°. 202011.1719.01396960-IA-710, Processo n°. 00022236720105020074, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS** (CPF n° 513.885.378-34). (Protocolo n° 489.116 - 18/11/2020)  
 O Escrevente Autorizado  Selo Digital:  
 1209153J4000000017713020Z.

**AV.40 - 210681 - Itanhaém, 04 de janeiro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 07/12/2020 às 16:45:25h, Protocolo n°. 202012.0716.01422922-IA-010, Processo n°. 00802008020095020039, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi

Livro nº 2 – Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Itanhaém-SP

CNS – 12091-5

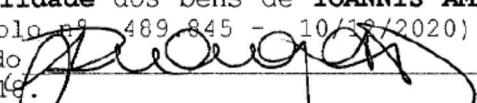
Matrícula

210681

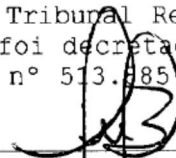
ficha

5

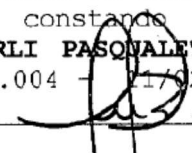
Itanhaém, 04 de janeiro de 2021

decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 489.845 - 10/12/2020)  
 O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000186519216.

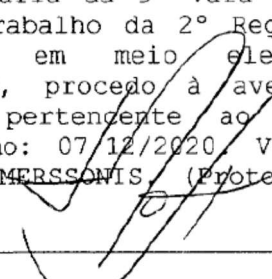
**AV.41 - 210681 - Itanhaém, 16 de fevereiro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10/02/2021 às 09:26:06h, Protocolo nº. 202102.1009.01484590-IA-430, Processo nº. 00017839020105020003, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 492.004 - 11/02/2021)  
 O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000197496215.

**AV.42 - 210681 - Itanhaém, 16 de fevereiro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.41, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASOALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 492.004 - 11/02/2021)  
 O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000197498211.

**AV.43 - 210681 - Itanhaém, 07 de abril de 2021.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00024644220105020009, no qual figuram como Exequente: **ALDEMIR LOPES NERES**, CPF nº 311.725.688-12, e como Executado: **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34, emitida em 29 de março de 2021, pela Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o **usufruto** do imóvel, pertencente ao executado **IOANNIS AMERSSONIS**. Data do Auto ou Termo: 07/12/2020. Valor da Dívida: R\$ 13.407,01. Depositária: **IOANNIS AMERSSONIS**. (Protocolo nº. 493.642 - 29/03/2021).  
 O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000021070821Q.

**AV.44 - 210681 - Itanhaém, 31 de maio de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 29/04/2021 às 12:35:45h, Protocolo nº. 202104.2912.01603691-IA-240, Processo nº. 0002625420115020075, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 494.758 - 03/05/2021)  
 O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000022911821Q.

- continua no verso -

Matrícula

210681


ficha

5v

verso

**AV.45 - 210681 - Itanhaém, 31 de maio de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19/05/2021 às 17:08:15h, Protocolo n°. 202105.1917.01637121-IA-980, Processo n°. 00027191720105020068, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF n° 881.842.268-53. (Protocolo n° 495.695 - 25/05/2021)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000229120215.

**AV.46 - 210681 - Itanhaém, 21 de junho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 28/05/2021 às 13:22:58h, Protocolo n°. 202105.2813.01651199-IA-730, Processo n°. 00014083220105020313, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, (CPF n° 513.885.378-34). (Protocolo n° 495.911 - 01/06/2021)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000023460521Q.


**AV.47 - 210681 - Itanhaém, 28 de junho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício Judicial, extraído dos autos da Ação Trabalhista (Proc. n°. 0015000-55.2007.5.15.0130), expedido em 21 de junho de 2021, pela 11ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para ficar constando o **cancelamento** da **AV.8 (penhora)**. (Protocolo 496.767 - 23/06/2021).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153E1000000023681521X.

**AV.48 - 210681 - Itanhaém, 14 de julho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 28/06/2021 às 22:50:44h, Protocolo n°. 202106.2822.01696175-IA-150, Processo n°. 00798002620095020020, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF n° 513.885.378-34. (Protocolo n° 497.021 - 30/06/2021)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000241240215.

**AV.49 - 210681 - Itanhaém, 13 de agosto de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23/07/2021 às 09:47:44h, Protocolo n°. 202107.2309.01733425-IA-220, Processo n°. 00002139420115020048, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF n° 513.885.378-34. (Protocolo n° 498.079 - 23/07/2021)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000025009221Z.

- continua na folha 06 -

Livro nº 2 – Registro Geral

210681 13/04/2022 16:36:47 11/14  
**Oficial de Registro de Imóveis****Comarca de Itanhaém-SP**

CNS – 12091-5

Matrícula

210681

ficha

6

Itanhaém,

13 de agosto de 2021

**AV.50 - 210681 - Itanhaém, 13 de agosto de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.49, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 498.079 - 07/08/2021)

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000025009321X.

**AV.51 - 210681 - Itanhaém, 09 de setembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 07/08/2021 às 09:31:03, Protocolo nº. 202108.0709.01754909-IA-490, Processo nº. 00002304820105020313, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 498.618 - 09/08/2021).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J40000000256809218.

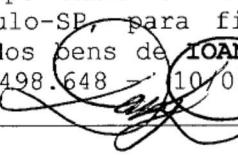
**AV.52 - 210681 - Itanhaém, 09 de setembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.51, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 498.618 - 09/08/2021).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000025681021P.

**AV.53 - 210681 - Itanhaém, 09 de setembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/08/2021 às 12:22:11h, Protocolo nº. 202108.0912.01756446-IA-071, Processo nº. 00007611720135020027, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 498.648 - 10/08/2021)

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000025681121N.

**AV.54 - 210681 - Itanhaém, 09 de setembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/08/2021 às 12:22:11h, Protocolo nº. 202108.0912.01756446-IA-071, Processo nº. 00007611720135020027, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 498.648 - 10/08/2021)

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000025681221L.

**AV.55 - 210681 - Itanhaém, 10 de setembro de 2021.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 02070000920055020003, no qual figuram como Exequente: **CINARA PATRICIA DE ARAUJO MARCONDES**, CPF.

- continua no verso -

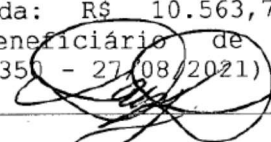
Matrícula

210681


ficha

6v

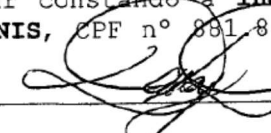
verso

323.603.728-82 e como Executados: **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF. 881.842.268-53; **IRINY PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF. 390.136.178-24, **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF. 513.885.378-34 e **THIAGO PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF. 360.530.548-28, emitida em 27 de agosto de 2021, pela Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 29/11/2018. Valor da Dívida: R\$ 10.563,78. Depositário: **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. (Protocolo nº. 499.350 - 27/08/2021).  
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000025693421D.

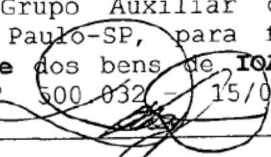
**AV.56 - 210681 - Itanhaém, 01 de outubro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 20/08/2020, às 20:52:21h, Protocolo nº. 202109.0117.01283458-IA-100, Processo nº. 01161002820085020050, pela Secretaria da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 499.625 - 02/09/2021).  
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000026378021L.

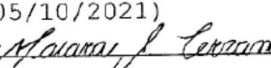
**AV.57 - 210681 - Itanhaém, 01 de outubro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.55, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 499.625 - 02/09/2021).  
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000026378121J.

**AV.58 - 210681 - Itanhaém, 01 de outubro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 14/09/2021 às 12:04:25h, Protocolo nº. 202109.1412.01816169-IA-570, Processo nº. 00019750220105020010, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 500.032 - 15/09/2021).  
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000026378221H.

**AV.59 - 210681 - Itanhaém, 04 de novembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 04/10/2021 às 18:49:13h, Protocolo nº. 202110.0418.01848501-IA-450, Processo nº. 01708006620055020079, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 500.908 - 05/10/2021).  
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000027319321Q.

- continua na folha 07 -

Livro nº 2 – Registro Geral

210681 13/04/2022 16:36:47 13/14  
**Oficial de Registro de Imóveis****Comarca de Itanhaém-SP**

CNS – 12091-5

Matrícula

210681

ficha

7

Itanhaém, 04 de novembro de 2021

**AV.60 – 210681 – Itanhaém, 04 de novembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.59, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 500.908 – 05/10/2021)

O Escrevente Autorizado *Márcia J. Corrêas*. Selo Digital: 1209153J4000000027319421M.

**AV.61 – 210681 – Itanhaém, 04 de novembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 04/10/2021 às 18:57:37h, Protocolo nº. 202110.0418.01848513-IA-890, Processo nº. 00028562920115020079, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 500.909 – 05/10/2021)

O Escrevente Autorizado *Márcia J. Corrêas*. Selo Digital: 1209153J4000000027319521K.

**AV.62 – 210681 – Itanhaém, 04 de novembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 05/10/2021 às 05:54:30h, Protocolo nº. 202110.0505.01848662-IA-960, Processo nº. 00006381820105010038, pela 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 500.936 – 06/10/2021)

O Escrevente Autorizado *Márcia J. Corrêas*. Selo Digital: 1209153J4000000027319621I.

**AV.63 – 210681 – Itanhaém, 06 de dezembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/11/2021 às 17:09:11h, Protocolo nº. 202111.0917.01898912-IA-031, Processo nº. 10010944320135020320, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARLI PASQUALETTO AMERSSONIS**, CPF nº 881.842.268-53. (Protocolo nº 502.087 – 10/11/2021).

O Escrevente Autorizado *Márcia J. Corrêas*. Selo Digital: 1209153J4000000028156221L.

**AV.64 – 210681 – Itanhaém, 04 de março de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 17/02/2022 às 10:52:10h, Protocolo nº. 202202.1710.02016045-IA-540, Processo nº. 00003770720115020033, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF nº 513.885.378-34. (Protocolo nº 505.748 – 18/02/2022).

O Escrevente Autorizado *Luiz Carlos Torquato*. Selo Digital: 120915331000000030983722D.

- continua no verso -

Matrícula

210681

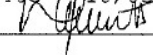
ficha

7v

verso

**AV.65 - 210681 - Itanhaém, 18 de março de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/03/2022 às 16:34:07h, Protocolo n°. 202203.0916.02043836-IA-780, Processo n°. 01636001920045020313, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **IOANNIS AMERSSONIS**, CPF n° 513.885.378-34. (Protocolo n° 506.405 - 10/03/2022).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915331000000031388322K.

**AV.66 - 210681 - Itanhaém, 23 de março de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício (Proc. n°. 0253800-44.2005.5.02.0311) tendo como reclamante MARCOS JOSÉ DIAS e reclamado BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA. e outros (3), expedido em 23 de fevereiro de 2022, pelo Juízo do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, para ficar constando a **ineficácia** do **R.2, AV.3 e R.4**, ante os efeitos da **fraude à execução**, decretada. (Protocolo n°. 506.656 - 18/03/2022).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153E1000000031499222W.

**AV.67 - 210681 - Itanhaém, 23 de março de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício referido na AV.66, para ficar constando a **retificação da averbação** n°. 24, a fim de que **penhora recaia** sobre a **totalidade** do imóvel, Protocolo n°. 506.656 - 18/03/2022).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital:

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula n° 210681, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 13 de Abril de 2022, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Itanhaém, 13 de Abril de 2022. Documento eletrônico assinado digitalmente. CERTIFICO ainda que foram prenotados Mandados sob o n° 507553, em 12/04/2022 Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153C3000000032095822S [insqr code] Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br>





Assinado eletronicamente por: CARLOS TINEN LORES MEIS - Juntado em: 14/06/2022 20:12:08 - 6b88b09  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22061420091767900000260447453?instancia=1>  
 Número do processo: 0202200-12.2008.5.02.0203  
 Número do documento: 22061420091767900000260447453




Assinado eletronicamente por: PAULA BECKER MONTIBELLER JOB - Juntado em: 17/06/2024 18:11:16 - 7e3af35  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24061715353858700000353124878?instancia=1>  
 Número do processo: 0202200-12.2008.5.02.0203  
 Número do documento: 24061715353858700000353124878




Assinado eletronicamente por: MANOEL HENRIQUE DE SOUSA CANTALEJO - Juntado em: 27/06/2024 11:32:32 - 7124d2a  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24062711302027600000232957712?instancia=1>  
 Número do documento: 24062711302027600000232957712